



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 120/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a posse da servidora efetiva e estável, Bruna Ferreira de Barros, em cargo inacumulável de Assistente Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 17 de junho de 2024, a vacância do cargo público de Entrevistadora Social, ocupado pela servidora Bruna Ferreira de Barros, matrícula 9953148/1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo em 04 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024, revogam-se disposições em contrário.

Caarapó - MS, 13 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3620 na data 28/06/2024
Pág. 105 e 106